Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 7.601, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos impressos no sistema *braille* no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Os órgãos e entidades da Administração Estadual Direta e Indireta, quando da realização de concursos públicos, divulgarão, obrigatoriamente no sistema *braille* os respectivos editais de seleção, bem como os respectivos gabaritos das provas realizadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

L E I N° 7.602, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a criação do Selo de Certificação de Origem para o cacau e seus derivados produzidos no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado o Selo de Certificação de Origem para o cacau e seus derivados produzidos no Estado do Pará.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulará a matéria por meio de Decreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de março de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável, a viajar a São Paulo-SP, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2012, para tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 045 – Gabinete do Comando, de 13 de fevereiro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o MAJ PM R/R JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 045 – Gabinete do Comando, de 13 de fevereiro de 2012, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o TEN CEL MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº. 42.163/2012/PG-GG (Ofício nº. 006-Cor Geral, de 17 de janeiro de 2012), no qual o Comandante Geral da PMPA pede a substituição do membro Presidente do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 11 de janeiro de 2012 (DOE nº. 32.075, de 12 de janeiro de 2012), em que figura como justificante o MAJOR QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, ato que enseja a prorrogação do referido Conselho com o fito de efetivar sua conclusão e substituir o oficial designado naquele feito, dado a impedimento funcional do mesmo;

Considerando os termos do Parecer nº. 0103/2012 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias e a contar de 11 de fevereiro de 2012 (último dia do prazo inicial), o prazo de conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 11 de janeiro de 2012, em que é justificante o MAJOR QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, a fim de que se proceda à conclusão do Processo.

Art. 2º É nomeado, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor dito Conselho de Justificação, em substituição ao seu membro Presidente, dado a superveniente impedimento funcional deste, o oficial militar a seguir identificado:

TEN CEL QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS - Presidente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o decreto datado de 25 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.044, de 28 de novembro de 2011, que nomeou ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ISRAEL OLIVEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o decreto datado de 17 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.102, de 23 de fevereiro de 2012, que nomeou BRUNA LORRANE DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO CARLOS ANDRADE DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 28 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.106, de 29 de fevereiro de 2012, que nomeou ALDA CRISTINA GONÇALVES BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLÓVIS AUGUSTO MEIRA ABNADER para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELISA CRISTINA ELIAS ASSEF do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1° de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RONALDO FERREIRA NOBRE do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1° de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIO JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRENA DA SILVA GUIMARÃES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1° de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MARÇO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE